



RESOLUÇÃO Nº 646, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 - DO 12.12.2014.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Decy Silva Pontes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a”, do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada “Fazenda Simone”, com área total de 1.651,8009 há, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 549309/2011, a Decy Silva Pontes.

§ Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Paula Adriana da Silva Vicente e Terras de Nelson de Jesus Oliveira;
- ao sul: com terras de Reinaldo Ferraça, terras de Lertio Francisco da Cruz e terras de Renato Guizzo;
- a leste: com terras de Batista Trindade de Oliveira;
- a oeste: com terras de Gilse Zago.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2014.

Dep. Romoaldo Júnior - Presidente
Dep. Mauro Savi - 1º Secretário
Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.